



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



INDICAÇÃO Nº 09/2025

Monte Castelo, 5 de março de 2025.

Solicita a instalação de placas indicativas das comunidades do interior localizadas às margens da BR-116.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Roberto Carlos Barankievicz
Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Castelo - SC

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, solicita ao Presidente desta Casa de Leis que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Sirineu Ratochinski, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a um pedido de um município de doze anos e visa reconhecer e identificar as comunidades do interior localizadas às margens da BR-116, através da instalação de placas indicativas com seus respectivos nomes.

A sinalização rodoviária é fundamental para a segurança e orientação dos usuários da via, e a inclusão dos nomes das comunidades do interior nas placas indicativas contribui para o reconhecimento e valorização dessas localidades.

A ausência de placas indicativas dificulta a localização das comunidades, prejudicando o acesso de moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de gerar um sentimento de invisibilidade e desvalorização por parte da população local.

A instalação das placas indicativas é uma medida simples, mas que pode fazer grande diferença para a autoestima e o reconhecimento das comunidades do interior, além de contribuir para a segurança e a organização do tráfego na BR-116.

Dante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de placas indicativas das comunidades do interior localizadas às margens da BR-116.

Ângela Maria Nalevaia Roskamp
Vereadora